

GIROFIDC FIDC

Condomínio:	Aberto	Administrador:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Tercon Investimentos Ltda.
Data Registro CVM:	27/05/2015	Custodiante:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A
Classes de Cotas	Sênior (Multisséries), Subordinadas (Subclasses)	Auditor:	Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S
Número de Séries:	Não há	Consultora:	ADMPAR – Assessoria e Cobranças Ltda.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios - 50,0%, no mínimo, de seu Patrimônio Líquido (PL) aplicados em Direitos Creditórios operações realizadas entre Cedentes e Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral. O Fundo poderá adquirir, ainda, até 30,0% de seu PL em Direitos Creditórios oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, ou seja, Direitos Creditórios a performar, sem garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora.</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: (i) Até 100,0% em títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) Até 100,0% em créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; (iii) Até 100,0% em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada; (iv) Até 50,0% em fundos mútuos de investimento de renda fixa de perfil conservador que sejam administrados por instituições financeiras com classificação de risco de no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada, autorizadas a atuar no país; e (v) Até 100,0 em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais.</p>		
Critérios de Elegibilidade:	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusivamente e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade (o enquadramento será verificado pelo Custodiante previamente a cada cessão): (a) ser representado por Duplicatas, Cheques, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Aluguel diversos, Notas Promissórias com lastro em operações comerciais (contrato de compra e venda) ou Contratos de Prestação de Serviços, e de Entrega Futura de Produtos; (b) ser originado de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral; (c) ter valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais); (d) ter valor máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (e) ter prazo de vencimento mínimo de 5 (cinco) dias; (f) ter prazo de vencimento máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias; e (g) os prazos e valores acima mencionados não atingem as operações de renegociação e/ou confissão de dívida.</p>		
Concentração	<p>Cedente: até 20,0% do PL (com coobrigação);</p> <p>Sacado / Devedor: até 20,0% do PL.</p> <p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros devidos por um Devedor ou com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade acima do limite de 20,0% do PL quando: a) o Devedor ou Coobrigado: 1) tiver registro de companhia aberta; 2) for instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou 3) for sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente à data de constituição do Fundo elaboradas em conformidade com o disposto na lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976 e a regulamentação editada pela CVM,</p>		
Resgate e Amortização	<p>As Cotas poderão ser resgatadas a qualquer tempo. Os pagamentos serão realizados em: i) Cotas Seniores: 30 dias após a solicitação; e ii) Cotas Subordinadas Mezanino: 180 dias após a solicitação; e iii) Cotas Subordinadas Júnior: 60 dias após a solicitação de resgate e desde que não a Relação Mínima e/ou Razão de Garantia esteja enquadrada.</p>		
Benchmark:	<p>Cotas Seniores: 145,0% do CDI. Cotas Subordinadas Mezanino: 140,0% do CDI.</p>		
Subordinação:	<p>Cotas Seniores: no mínimo, 33,0% do PL representados por Cotas Subordinadas Mezanino e Júnior. Cotas Subordinadas Mezanino: a relação entre o valor total de Cotas Subordinadas Júnior em circulação e o valor total das Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) em circulação é de no mínimo 50,0% (cinquenta por cento), ou seja, 16,7% do PL.</p>		
Nº de cotistas (Jun/18):	<ul style="list-style-type: none"> • 03 Cotistas Subordinados. 		

Regulamento: 04/07/2017

Rating

Classe / Série	2T18 (atual)	1T18	4T17	Jan/17 (Inicial)
	brCCC(sf)	brCCC(sf)	brCCC(sf)	brCCC(sf)
Sub. Júnior	Estável	Estável	Estável	Estável

Validade do Rating: 31/jul/2019

Analistas

Thamires de Souza	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0728	Tel.: 55 11 3377 0702
thamires.souza@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 25 de julho de 2018, afirmou o rating de crédito '**brCCC(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior Girofidc Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Girofidc FIDC / Fundo). A perspectiva do rating permanece **estável**.

O presente monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2018 (período compreendido entre os meses de abril e junho). De acordo com informações públicas e disponibilizadas pelo Administrador do Fundo, não houve alterações regulamentares no trimestre analisado.

O Fundo, alterado para condomínio aberto, tem prazo de duração indeterminado, e teve registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 27/05/15. Ao final de jun/18, o Fundo possuía em circulação 322 Cotas Subordinadas Júnior, objetos desta classificação, perfazendo um PL Total de R\$ 3,4 milhões.

Acompanhando a metodologia definida pela Austin Rating para os monitoramentos trimestrais de FIDCs, a afirmação da classificação decorre da manutenção dos fatores estruturais que a sustentava na respectiva atribuição. A classificação atual das Cotas Subordinadas Júnior está refletindo, por um lado, os principais pontos estruturais fortes do Fundo, entre os quais destacam-se: i) a presença de Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) em, no mínimo, 33,0% do seu PL, sendo que as Cotas Subordinadas Júnior deverão manter participação referente a, pelo menos, 50,0% do total em Cotas Subordinadas. Adicionalmente, considerando que as Cotas Subordinadas Júnior são detidas pelos sócios das consultoras, eleva-se o comprometimento dessas com a qualidade da carteira cedida; e ii) o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios em torno de 60 dias.

Em contrapartida, as classificações estão refletindo os principais aspectos estruturais fracos do Fundo, entre os quais destacam-se: i) o frágil perfil de crédito médio de Cedentes dos Direitos Creditórios que podem compor a carteira do Fundo, uma vez observada a presença preponderante de empresas com baixo nível de Governança Corporativa e acesso restrito ao mercado bancário, as quais não serão selecionadas com base em critério de rating mínimo atribuído por agências de classificação de risco; ii) associado ao ponto anterior, a ausência de limites de concentração máximos por segmento da economia, o que permite uma forte exposição dessa carteira ao risco derivados de segmentos com maiores taxas default, tais quais agronegócio e serviços; iii) a ausência de limites de concentração mais conservadores em relação a Cedentes e Devedores, que poderão acumular individualmente participação de até 20,0% sobre o PL do Fundo, havendo a possibilidade de concentração em apenas um Cedente ou um Sacado (100,0% de concentração), caso sejam empresas de capital aberto, por exemplo. Portanto, a perda relacionada a apenas um Devedor ou Coobrigado pode consumir todo o patrimônio representado pelas Cotas Subordinadas Júnior, objeto desta classificação; iv) a possibilidade de aquisição de Notas Promissórias, CCBs e outros títulos de crédito lastreados em contratos de prestação de serviços e, principalmente, de operações que envolvam diretamente o risco de performance das Cedentes dos Direitos Creditórios (Direitos Creditórios a performar em até 30,0% do PL); e v) a presença de risco de fungibilidade, traduzido essencialmente pela possibilidade de que os Devedores façam pagamentos de recursos diretamente aos Cedentes e à Consultora, conforme observado em FIDCs com estruturas semelhantes.

No 2º trimestre de 2018, o Girofidc FIDC apresentou desempenho razoável e manteve-se enquadrado aos parâmetros estipulados em Regulamento, destacando-se os seguintes aspectos positivos: (i) o enquadramento do Fundo quanto ao volume de Direitos Creditórios, que se manteve acima do mínimo de 50,0% do PL do Fundo (97,5% do PL em jun/18); (ii) em virtude da ausência de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, as Cotas Subordinadas Júnior representavam 100,0% do PL do Fundo no trimestre, percentual esse superior ao mínimo estipulado em Regulamento (50,0% das Cotas Subordinadas do PL, ou seja, no mínimo, 16,7% do PL); (iii) o Fundo manteve-se enquadrado aos limites máximos individuais de concentração por Cedente e Sacado, sendo que, ao final de jun/18, os maiores representavam 17,4% do PL (média mensal de 16,7% do PL), e 12,4% do PL (média mensal de 12,0% do PL), respectivamente; (iv) em que pese não estejam previstos limites regulamentares de concentração nos grupos dos 5 maiores Cedentes e 5 maiores Sacados, no 2º trimestre de 2018 as participações médias para esses grupos correspondiam a 55,6% do PL e 33,2% do PL, respectivamente; (v) o prazo médio ponderado da carteira foi de 26 dias úteis, ao final de jun/18; e (vi) no trimestre analisado a carteira do Fundo era composta por duplicatas (média mensal de 63,2% do PL) e cheques (média mensal de 35,3% do PL). Cumpre mencionar que a carteira mantém participação crescente de cheques. A maior proporção desse tipo de operação tem influenciado a PDD, já que o Administrador provisiona os cheques devolvidos em 100,0%, que não são reativados.

Em contrapartida, a participação de créditos vencidos em relação ao PL do Fundo apresentou redução no comparativo ao trimestre anterior. Ao final de jun/18, o total de atrasos atingiu 9,4% do PL (média mensal de 7,7% do PL). Adicionalmente, a participação dos atrasos há até 15 dias representavam 4,5% do PL do Fundo, de modo que, considerando as operações que continuaram sem pagamento, após 15 dias representavam 3,1% do PL. No 2º trimestre de 2018, foram informadas recompras que representavam na média, 5,4% do PL ao mês.

A provisão para perdas apresentou média de 10,9% do PL do Fundo no período em análise, enquanto no trimestre anterior representou 6,9%. Nos 12 meses anteriores, a média foi de 6,4% do PL.

O Fundo está operando com PL muito reduzido. No trimestre analisado, o PL chegou a R\$ 3,4 milhões, ficando nessa faixa, desde o 3T17 até o presente trimestre. No porte que se mantêm, o Girofidc FIDC não consegue diluir adequadamente seus custos e despesas.

O Girofidc FIDC apresentou desempenho insatisfatório no 2º trimestre de 2018, com desvalorização na maior parte do período (-5,6% em abr/18; 3,3% em mai/18; e -2,7% em jun/18). No período analisado, as Cotas Subordinadas Júnior se desvalorizaram em 5,1%. No acumulado dos últimos 12 meses, as Cotas se desvalorizaram em 0,9%, rentabilidade muito inferior ao CDI acumulado para o mesmo período (7,4%), índice considerado como parâmetro para a definição de *default* das Cotas Subordinadas Júnior, que não possuem *benchmark*. A Austin Rating observará a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior nos próximos meses, e a permanência de rentabilidades inferiores ao CDI, poderá motivar uma ação de rating da referida classe de Cotas.

A Austin Rating destaca que, devido à paralisação no transporte rodoviário de cargas no final do mês de maio/18, diversos setores da economia têm sido afetados, em especial os segmentos de transportes, frigoríficos, laticínios e outras indústrias de bens perecíveis. Embora não tenha sido notado qualquer efeito extraordinário sobre a carteira do Fundo no 2T18, a Austin Rating não descarta a possibilidade de uma piora na liquidez da carteira no segundo semestre do ano, ainda por conta dos efeitos daquele evento sobre empresas que são devedoras ou coobrigadas. Assim, a evolução nos pedidos de prorrogação e cancelamento e seus efeitos no prazo médio da carteira e nos níveis de recompras e atrasos serão acompanhados atentamente pela Austin Rating nos próximos monitoramentos.

O relatório de Administradora referente ao 1º trimestre de 2018 apontou que o Fundo apresentou uma boa performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos em seu Regulamento. No que se refere à verificação de lastro, no relatório da Administradora com base nas informações disponibilizadas pelo Custodiante (base da carteira de Direitos Creditórios – 29 de março de 2018), não foram identificados resultados. A Administradora e o Custodiante não opinaram sobre possíveis perdas para o Fundo relacionadas a vícios na cessão ou insubsistências de Direitos Creditórios.

A Austin Rating também consultou o parecer da auditoria independente, Next Auditores Independentes S/S, disposto no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2017, com ressalvas. Segundo a auditoria, parte da documentação comprobatória do lastro de operações com cheques classificados na rubrica “Direitos Creditórios sem aquisição substancial de riscos” (R\$ 1.033 mil do montante de R\$ 3.045 mil) não foi disponibilizada para análise e, portanto, em desacordo com os critérios de elegibilidade previstos no Regulamento do Fundo. A auditoria informa que não foi possível avaliar os impactos para o Fundo naquela data. Com exceção ao ponto mencionado, os auditores apontam que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Girofidc FIDC e o desempenho de suas operações de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em Direitos Creditórios.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE

Descrição	Parâmetro (% do PL)	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Créditos / PL	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Sub. (Mez. + Jr.)	Mín. 33,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Sub. Jr	Mín. 16,7%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos por Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA.
Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado; Alcanç. = Alcançado.

Prazo Médio (dias)*												
Descrição	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Prazo Médio (dias úteis)	23	18	20	21	29	22	23	26	26	25	24	26

Posição no último dia útil do mês. / Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A

Recompras, Atrasos e PDD (R\$ e % do PL)												
Data	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Recompras	88.232	160.402	210.522	340.765	139.228	131.768	121.926	91.194	358.351	269.556	71.862	205.492
% PL	2,6	4,5	5,8	9,2	3,8	3,6	3,5%	2,7%	10,1%	8,0%	2,1%	6,1%
Créditos vencidos*	408.114	312.561	177.463	536.304	722.174	359.941	477.285	510.077	307.744	202.983	262.410	314.953
% PL	11,9	8,8	4,9	14,5	19,9	9,9	13,8%	14,9%	8,7%	6,1%	7,6%	9,4%
PDD*	-282.726	-180.541	-130.982	-107.617	-105.107	-45.713	-243.986	-287.590	-185.032	-378.828	-298.176	-430.224
% PL	-8,2	-5,1	-3,6	-2,9	-2,9	-1,3	-7,1%	-8,4%	-5,2%	-11,3%	-8,6%	-12,8%

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A

(*) Estoque de Créditos vencidos, não inclui Write Off (baixa para prejuízo).

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ e % do PL)												
Data	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Duplicatas	2.134.787	2.012.420	2.530.469	2.201.854	2.726.391	2.323.871	2.974.411	2.506.310	2.183.516	2.384.037	2.007.854	2.033.488
% PL	62,3	56,4	69,3	59,7	74,9	63,7	86,1%	73,3%	61,5%	71,2%	58,0%	60,4%
Cheques	882.301	1.003.088	1.125.026	1.331.621	1.080.974	913.209	671.769	989.707	1.027.561	1.057.403	1.289.495	1.252.043
% PL	25,7	28,1	30,8	36,1	29,7	25,0	19,5%	28,9%	28,9%	31,6%	37,3%	37,2%
Outros	85.054	29.537	20.027	10.218	-	-	-	-	-	-	-	-
% PL	2,5	0,8	0,5	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A

Índices de Atraso (% do PL)*												
Data	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Total Vencidos /PL	11,9%	8,8%	4,9%	14,5%	19,9%	9,9%	13,8%	14,9%	8,7%	6,1%	7,6%	9,4%
Vencidos > 15 dias / PL	5,3%	2,8%	0,6%	0,2%	15,1%	0,3%	0,5%	8,8%	1,7%	2,7%	2,2%	4,5%
Até 15 dias / PL	6,6%	6,0%	4,3%	14,3%	4,7%	9,5%	13,4%	6,1%	7,0%	3,4%	5,4%	4,9%
De 16 a 30 dias / PL	3,3%	2,0%	0,1%	0,1%	7,7%	0,3%	0,3%	8,4%	0,4%	1,4%	0,4%	0,7%
De 31 a 60 dias / PL	0,4%	0,2%	0,4%	0,1%	7,3%	0,0%	0,2%	0,3%	1,0%	0,4%	0,6%	2,5%
De 61 a 90 dias /PL	1,6%	0,4%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,6%	0,4%	0,0%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,5%	0,4%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,9%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A

(*) Estoque de Créditos vencidos, não inclui Write Off (baixa para prejuízo).

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição/ Datas	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Maior Cedente	14,9	13,7	15,1	14,6	14,8	15,0	17,1%	13,4%	14,3%	15,5%	17,1%	17,4%
5 maiores cedentes	62,2	51,2	58,3	50,5	54,9	57,3	64,0%	57,8%	57,9%	58,0%	52,8%	55,9%
10 maiores cedentes	84,3	74,8	82,8	74,5	80,8	73,5	86,4%	89,1%	77,6%	82,9%	76,6%	78,9%
20 maiores cedentes	90,5	85,4	100,3	92,7	101,1	87,7	103,8%	101,7%	90,2%	102,3%	95,0%	97,4%
Maior Sacado	6,9	3,8	6,9	6,8	6,8	6,9	10,6%	8,3%	11,4%	11,2%	12,5%	12,4%
5 maiores sacados	22,2	16,6	21,0	25,0	26,0	28,2	32,9%	31,5%	32,6%	29,0%	32,9%	37,7%
10 maiores sacados	34,9	28,8	34,6	40,8	43,5	41,2	48,7%	48,2%	48,3%	42,0%	43,5%	50,4%
20 maiores sacados	50,2	43,2	53,9	56,5	67,3	56,5	63,5%	64,3%	60,9%	56,7%	54,0%	60,4%

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezez)												
Descrição	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
PL Sub / (maior Cedente)	6,7	7,3	6,6	6,9	6,8	6,7	5,8	7,5	7,0	6,5	5,8	5,8
PL Sub / (5 maiores Cedentes)	1,6	2,0	1,7	2,0	1,8	1,7	1,6	1,7	1,7	1,7	1,9	1,8
PL Sub / (10 maiores Cedentes)	1,2	1,3	1,2	1,3	1,2	1,4	1,2	1,1	1,3	1,2	1,3	1,3
PL Sub / (20 maiores Cedentes)	1,1	1,2	1,0	1,1	1,0	1,1	1,0	1,0	1,1	1,0	1,1	1,0
PL Sub / (maior Sacado)	14,4	26,5	14,5	14,6	14,8	14,4	9,4	12,0	8,8	8,9	8,0	8,1
PL Sub / (5 maiores Sacados)	4,5	6,0	4,8	4,0	3,8	3,5	3,0	3,2	3,1	3,4	3,0	2,7
PL Sub / (10 maiores Sacados)	2,9	3,5	2,9	2,4	2,3	2,4	2,1	2,1	2,1	2,4	2,3	2,0
PL Sub / (20 maiores Sacados)	2,0	2,3	1,9	1,8	1,5	1,8	1,6	1,6	1,6	1,8	1,9	1,7
PL Sub / (Vencidos + Recompras - PDD)	16,1	12,2	14,2	4,8	4,8	8,2	9,7	10,9	7,4	35,7	95,9	37,3

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A

Posição da Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Direitos Creditórios	2.694.029	2.732.485	3.498.060	3.007.390	3.085.192	2.877.141	3.168.896	2.985.941	2.903.335	3.238.458	3.034.940	2.970.580
Créditos vencidos*	408.114	312.561	177.463	536.304	722.174	359.941	476.913	509.705	307.372	202.611	262.038	314.581
Total Dir. Creditórios	3.102.143	3.045.046	3.675.523	3.543.694	3.807.367	3.237.081	3.645.809	3.495.646	3.210.707	3.441.069	3.296.978	3.285.161
Títulos Públicos	583.438	686.698	69.243	350.116	79.307	487.734	142.291	262.661	687.470	350.285	393.537	607.968
Saldo Tesouraria	8.234	1.793	1.528	1.704	1.454	1.842	1.573	2.606	1.744	2.532	1.250	1.719
Total Geral da Carteira	3.693.814	3.733.537	3.746.294	3.895.514	3.888.128	3.726.657	3.789.673	3.760.914	3.899.921	3.793.885	3.691.766	3.894.848
PDD*	-282.726	-180.541	-130.982	-107.617	-105.107	-45.713	-243.613	-287.218	-184.660	-378.455	-297.804	-429.852

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A

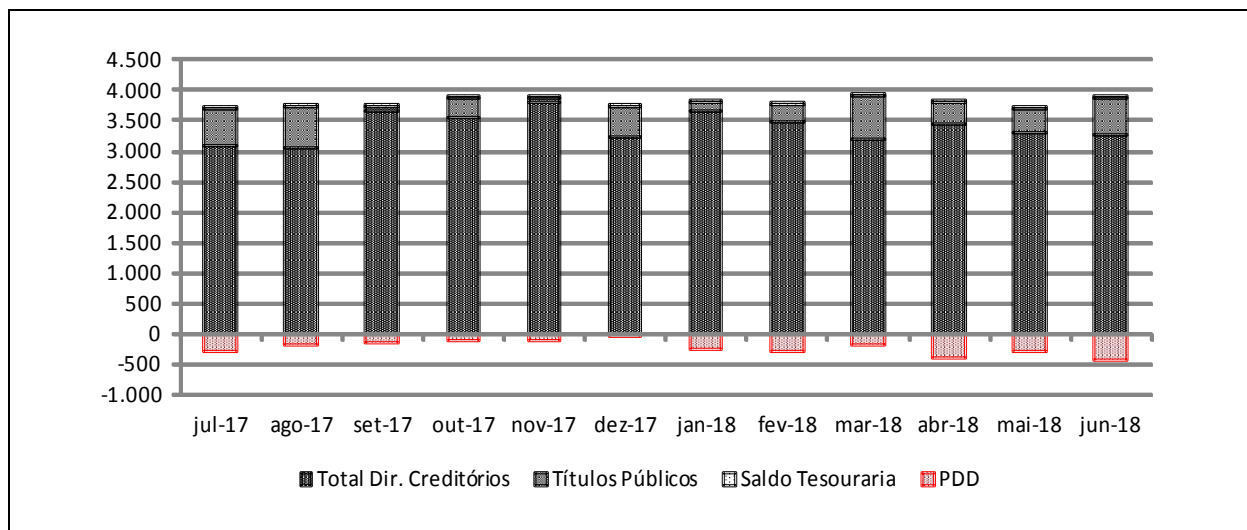
(*) a partir de jan/18, os dados extraídos do NET REPORT SOCOPA passaram a considerar o Write Off (baixa para prejuízo) dos créditos vencidos há mais de 365 dias, integralmente provisionados.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Direitos Creditórios	78,6%	76,6%	95,8%	81,5%	84,8%	78,9%	91,8%	87,3%	81,8%	96,7%	87,7%	88,2%
Créditos vencidos*	11,9%	8,8%	4,9%	14,5%	19,9%	9,9%	13,8%	14,9%	8,7%	6,0%	7,6%	9,3%
Total Dir. Creditórios	90,5%	85,4%	100,6%	96,0%	104,7%	88,7%	105,6%	102,2%	90,4%	102,7%	95,3%	97,5%
Títulos Públicos	17,0%	19,3%	1,9%	9,5%	2,2%	13,4%	4,1%	7,7%	19,4%	10,5%	11,4%	18,1%
Saldo Tesouraria	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%
Total Geral da Carteira	107,7%	104,7%	102,6%	105,6%	106,9%	102,1%	109,8%	110,0%	109,9%	113,3%	106,7%	115,6%
PDD*	-8,2%	-5,1%	-3,6%	-2,9%	-2,9%	-1,3%	-7,1%	-8,4%	-5,2%	-11,3%	-8,6%	-12,8%

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A

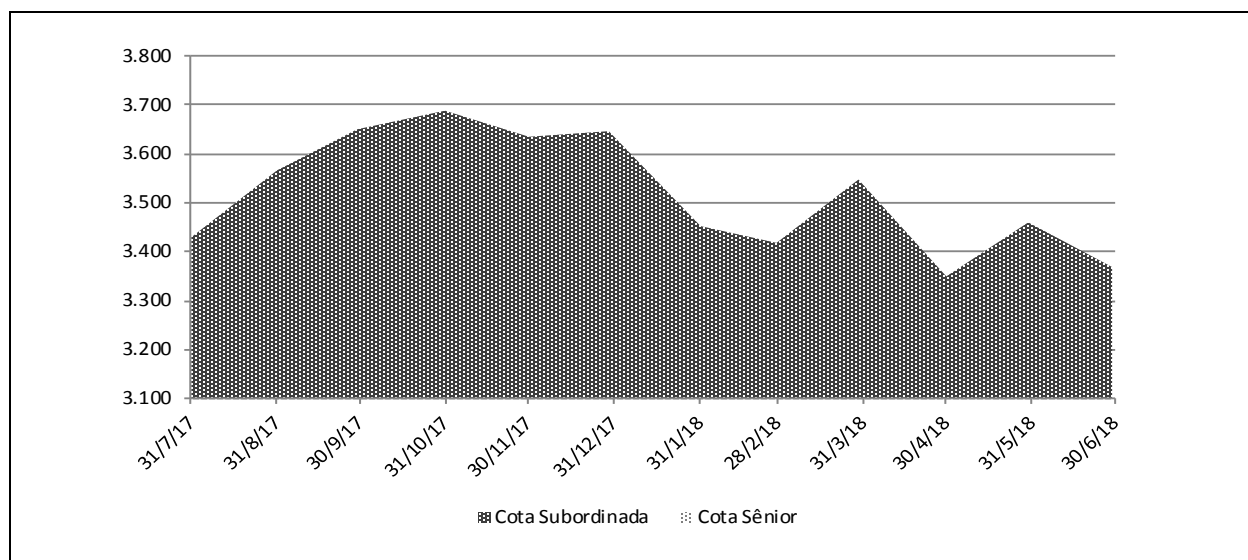
(*) a partir de jan/18, os dados extraídos do NET REPORT SOCOPA passaram a considerar o Write Off (baixa para prejuízo) dos créditos vencidos há mais de 365 dias, integralmente provisionados.

Composição da Carteira



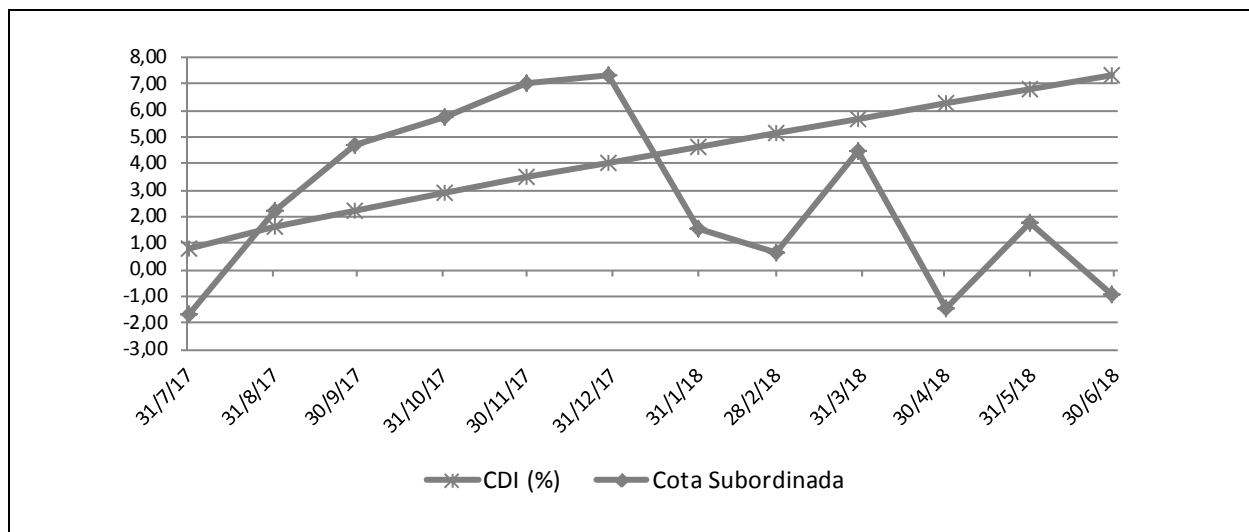
Posição do PL								
Data	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas				Total (R\$ Mil)
	Quant.	V.U	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	V.U	\$ Total (R\$ Mil)	Sub.Total (%)	
29/6/18	0	0	0	322	10	3.368	100,0%	3.368
30/5/18	0	0	0	322	11	3.460	100,0%	3.460
30/4/18	0	0	0	322	10	3.349	100,0%	3.349
29/3/18	0	0	0	322	11	3.550	100,0%	3.550
28/2/18	0	0	0	322	11	3.420	100,0%	3.420
31/1/18	0	0	0	322	11	3.453	100,0%	3.453
29/12/17	0	0	0	322	11	3.648	100,0%	3.648
30/11/17	0	0	0	322	11	3.638	100,0%	3.638
31/10/17	0	0	0	330	11	3.690	100,0%	3.690
29/9/17	0	0	0	330	11	3.653	100,0%	3.653
31/8/17	0	0	0	330	11	3.567	100,0%	3.567
31/7/17	0	0	0	330	10	3.429	100,0%	3.429

Evolução do PL Total



Rentabilidade Mensal da Cota								
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Subordinadas (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
29/6/18	0,52	7,35	0,00	0,00	0,00	-2,67	-515,23	-0,89
30/5/18	0,52	6,80	0,00	0,00	0,00	3,32	640,63	1,82
30/4/18	0,52	6,25	0,00	0,00	0,00	-5,64	-1.090,69	-1,45
29/3/18	0,53	5,70	0,00	0,00	0,00	3,79	713,73	4,45
28/2/18	0,46	5,14	0,00	0,00	0,00	-0,95	-204,48	0,63
31/1/18	0,58	4,66	0,00	0,00	0,00	-5,36	-919,09	1,60
29/12/17	0,54	4,05	0,00	0,00	0,00	0,28	52,75	7,35
30/11/17	0,57	3,49	0,00	0,00	0,00	1,20	211,52	7,05
31/10/17	0,64	2,91	0,00	0,00	0,00	1,00	156,11	5,78
29/9/17	0,64	2,25	0,00	0,00	0,00	2,41	378,16	4,73
31/8/17	0,80	1,61	0,00	0,00	0,00	4,01	500,38	2,26
31/7/17	0,80	0,80	0,00	0,00	0,00	-1,68	-210,79	-1,68

Rentabilidade Acumulada



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída às Cotas Subordinadas Júnior do Girofidc FIDC (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 25 de julho de 2018, compondo-se dos seguintes membros: Pablo Mantovani (Analista Sênior), Jorge Alves (Analista Sênior) e Thamires de Souza (Analista Júnior). Esta reunião está registrada na Ata Nº 20180725-5.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Socopa, Sociedade Corretora Paulista S/ (Socopa / Administradora / Custodiante). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para atribuição de uma classificação de risco. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Tercon Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, Administradora e Custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 26 de julho de 2018. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo do relatório original nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2018 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**